



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

Adm. JOSÉ BERNARDINO

LEI Nº. 111/76.G.P.

Concede Título de Cidadão Triunfense ao Deputado Estadual, EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE, e dá outras providências-:::~::~:

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal de Triunfo aprova e eu Sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º)- Fica concedido o Título de Cidadão Triunfense ao Deputado Estadual, EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE tendo em vista que o referido Deputado tem sido um dos melhores batalhador em defesa das causas do nosso Município, e de toda região.

Art. 2º)- Cabe a mesa da Câmara Municipal, marcar o dia da entrega solene do referido Título.

Art. 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, 21 de março de 1.976.


JOSE BERNARDINO-Prefeito.